



**PORTARIA Nº 165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.**

**ALTERA VALOR DA GRATIFICAÇÃO  
ESPECIAL PARA DESEMPENHO DE  
SERVIÇO DE RISCO À SAÚDE.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei nº. 811 de 12 de julho de 2005 e Lei n.º 985 de 03 de outubro de 2006, Altera valor da gratificação especial de 0,60 para 0,70 do Piso Municipal de Salários do Município ao senhor, **NERI PANKE**, Auxiliar de Serviços Gerais externos, sob a matrícula 253/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
três de outubro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*